CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Janeiro a Março de 2025

Processo de Recuperação: 0863849-94.2023.8.12.0001

Incidente Processual de RMA: 0826639-72.2024.8.12.0001

RIO PARDO
Proteina Vegetal S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo de Recuperação Judicial n°: 0863849-94.2023.8.12.0001
Processo Incidental n°: 0826639-72.2024.8.12.0001

Requerente: Rio Pardo Proteína Vegetal S.A (RPPV)

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., auxiliar do juízo nomeada nos autos da recuperação judicial de Rio Pardo Proteína Vegetal S.A, devidamente qualificada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades (RMA), devendo ser intimadas todas as partes cadastradas no processo principal, para tomarem ciência e requererem o que entenderem de direito.

Sem mais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrarem necessários**.**

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

OAB/MS 9.560

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Índice

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	**4**
VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	
• HISTÓRICO DE ATIVIDADE DA COMPANHIA	**6**
• DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	**7**
• DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA	**9**
• ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	**11**
• QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	**12**
• RELAÇÃO DE CREDORES	**13**
• PASSIVO FISCAL E CREDITOS NÃO SUJEITOS	**14**
QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS	**15**
DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	**16**
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	**17**
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Fluxo de Caixa	**18**
COMENTÁRIOS RELEVANTES	**22**
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – Índices de Liquidez e Endividamento	**24**
COMENTÁRIOS RELEVANTES	**27**
CONSIDERAÇÕES FINAIS	**28**

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Considerações Iniciais(1/2)

A fim de dar sequência ao trabalho desenvolvido desde o início do processo de recuperação judicial, nesta oportunidade, a AJ apresenta o Relatório Mensal de Atividades (RMA), cujo período de análise abrange a competência de janeiro a março de 2025, esclarecendo de maneira breve, porém contundente, a situação fática da Recuperanda, com base nos documentos que nos foram fornecidos, diligências fiscalizatórias realizadas na sede da companhia, reuniões e informações colhidas com contadores, controladores e advogados da devedora.

Assim, ancorada no art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, respeitando os parâmetros estabelecidos pela recomendação do CNJ n. 72/2020, valendo-se das informações e documentos fornecidos, a AJ apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Considerações Iniciais(2/2)

Dos Eventos Processuais Relevantes

O pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente foi distribuído no dia 08/11/2023 (fls. 01-24), onde foi relatado que o procedimento de mediação perante o CEJUSC estava em curso, pugnando-se pela concessão de tutela cautelar antecedente, nos termos do art. 20-B da LREF.

No dia 16/11/2023, o d. juízo deferiu a suspensão por 60 dias, contados da publicação da decisão no Diário de Justiça Eletrônico, de todas as ações e execuções contra a Recuperanda (fls. 778-787). Nota-se que a decisão foi publicada no dia 20/11/2021, conforme certidão de fls. 792/795.

Em seguida, diante da proximidade do término do prazo de suspensão, a empresa ingressou com pedido de recuperação judicial (fls. 951-971), juntando a documentação complementar exigida pelos artigos 48 e 51 da LREF.

O processamento da recuperação judicial foi deferido através da decisão de fls. 1304-1317, publicada no dia 06/02/2024, conforme certidão de fls. 1389 1392, sendo nomeada a Cury Consultores como Administradora Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1886-1907 (e anexos fls. 1908-1942), e posteriormente, modificativo às fls. 2655-2678. No mais, a Administradora Judicial apresentou sua relação de credores, juntamente com seu parecer da fase de verificação administrativa dos créditos (fls. 1943-1982).

Ainda, registra-se que a Assembleia Geral de Credores foi realizada, tendo sido instala em 2ª Convocação, e por fim, resultou na aprovação do PRJ pelo concurso de credores, em ambos os cenários de votação, no ato assemblear em continuação realizado no dia 10/12/2024 (fls. 2719-2746).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda(1/9)

Histórico de Atividade da Companhia

A Recuperanda Rio Pardo Proteína Vegetal S.A. ("RPPV") iniciou sua trajetória como uma startup, fundada em 2007, focada em pesquisas científicas agrícolas, para produção de óleo vegetal e concentrado proteico de soja.

Destaca-se que a inovação tecnológica para a criação e aprimoramento de seus produtos é um dos pilares norteadores da Recuperanda, que buscou ao longo dos anos desenvolver suas atividades. Isso tanto é verdade, que o método de produção da Recuperanda encontra-se patenteado nacional e internacionalmente, além de deter importante papel no palco internacional com a comercialização de seus produtos.

De modo a contextualizar brevemente a evolução da companhia ao longo dos anos, vemos que o ano de 2017 foi de grandes realizações para a RPPV, visto que concluiu o desenvolvimento de seu produto "SPC-60", gerando prestígio nacional e internacional pelo seu concentrado proteico de soja e óleo vegetal.

Ademais, naquele mesmo ano, deu-se início a construção da fábrica em Sidrolândia/MS, com capacidade de produção fabril para 80 toneladas/dia, o que possibilitaria a venda internacional do *SPC.

Em 2018, a fábrica foi concluída, momento que também se iniciou as exportações para o Chile e para países da América Central.

SPC: terminologia inglesa para Soy Protein Concetrate. Em tradução para o português significa concentrado proteico de soja.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda(2/9)

Em ritmo de crescimento contínuo, atrelado às condições positivas do mercado e já exportando seus produtos para 17 países, envolvendo três continentes (Ásia, América e Europa); em 2021, a companhia promoveu melhoria na fábrica, que passou a ter capacidade de produção para 160 toneladas/dia, a partir de fevereiro de 2022.

Destaca-se que o processo produtivo da RPPV detém certificação internacional de boas práticas, e diante da alta qualidade de digestibilidade e solubilidade de seus produtos, o processo de produção da companhia foi patenteado no Brasil, União Europeia, Estados Unidos, Canadá, Chile e Japão.

Atualmente, a exportação detém grande impacto no faturamento da recuperanda, embora as despesas com as transações sejam igualmente relevantes, conforme será analisado contabilmente a seguir.

Descrição das Atividades Empresariais

Segundo o relatado, observa-se que a recuperanda é referência nacional e internacional na produção de óleo vegetal e concentrado proteico de soja, que são fabricados, comercializados e exportados para 17 países.

Confrontando o narrado na inicial e os documentos instrutórios, em especial, a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estatuto Social da companhia, constata-se que o objeto social da recuperanda, constitui-se, em síntese, no ciclo completo de produção do óleo vegetal e concentrado proteico de soja.

A companhia participa do processo produtivo desde a extração do óleo bruto até a efetiva produção e materialização de seu produto, para posteriormente, promover o armazenamento, comercialização, e ao final a distribuição e exportação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda(3/9)

Portanto, a recuperanda possui uma estrutura organizacional completa no que diz respeito ao mercado agrícola de oleaginosas e biodiesel. Não obstante, a RPPV também detém em seu objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial na área de bioenergia e o comércio de crédito carbono, segmento importante nos últimos, especialmente por representar novo paradigma no mercado.

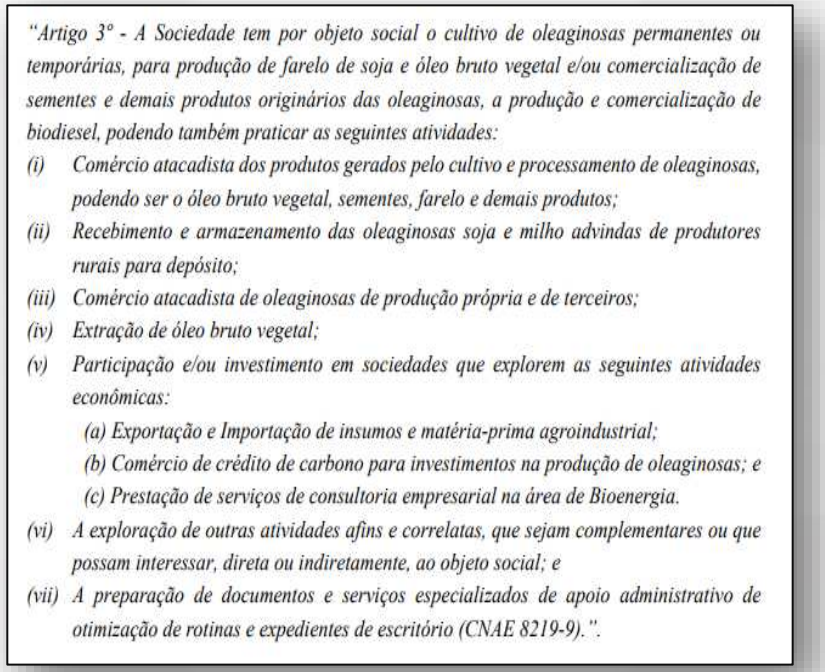

"Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o cultivo de oleaginosas permanentes ou temporárias, para produção de farelo de soja e óleo bruto vegetal e/ou comercialização de sementes e demais produtos originários das oleaginosas, a produção e comercialização de biodiesel, podendo também praticar as seguintes atividades:

(i) Comércio atacadista dos produtos gerados pelo cultivo e processamento de oleaginosas, podendo ser o óleo bruto vegetal, sementes, farelo e demais produtos;

(ii) Recebimento e armazenamento das oleaginosas soja e milho advindas de produtores rurais para depósito;

(iii) Comércio atacadista de oleaginosas de produção própria e de terceiros;

(iv) Extração de óleo bruto vegetal;

(v) Participação e/ou investimento em sociedades que explorem as seguintes atividades econômicas:

(a) Exportação e Importação de insumos e matéria-prima agroindustrial;

(b) Comércio de crédito de carbono para investimentos na produção de oleaginosas; e

(c) Prestação de serviços de consultoria empresarial na área de Bioenergia.

(vi) A exploração de outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, ao objeto social; e

(vii) A preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo de otimização de rotinas e expedientes de escritório (CNAE 8219-9).".

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Visão Geral da Recuperanda(4/9)

Descrição da Estrutura Societária

Como se denota do tipo societário adotado, a recuperanda é uma sociedade anônima fechada, constituída por prazo indeterminado, cujo capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 95.046.216,00, representado por 95.046.216 ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

Conforme prevê a Lei n. 6.404/76 (art. 138) e o próprio Estatuto Social da RPPV, a administração da sociedade se dá através do Conselho de Administração e da Diretoria.

Constata-se da certidão simplificada da JUCEMS, datada de 05/10/2023, que Erico de Souza Gonçalves era o diretor industrial e de tecnologia da companhia; Mario Cesar Pamplona era o diretor administrativo financeiro (CFO); e Osvaldo Neves de Aguiar, o diretor presidente da RPPV (CEO).

Contudo, em contato com a recuperanda, foi questionado a respeito do QSA (Quadro de Sócios e Administradores), no qual, em consulta pelo CNPJ através do portal gov.br, foram verificados outros nomes como Conselheiros de Administração: Miguel Abuhab e Joaquim Francisco dos Santos Junior.

Inobstante isso, em atendimento aos questionamentos da AJ, a recuperanda encaminhou as atas de reuniões do Conselho de Administração, uma realizada no dia 02/10/2023 e outra em 10/11/2023, nas quais deliberou-se, respectivamente, pela destituição de Erico de Souza Gonçalves e Mario Cesar Pamplona, de seus respectivos cargos.

Na visita técnica in loco, realizada na fábrica da companhia, foi informado que o Sr. Miguel Abuhab é um dos sócios da recuperanda, inclusive, em diversos contratos bancários, figura como avalista das operações (a exemplo do contrato juntado às fls. 380/392).

Portanto, verifica-se que atualmente remanesce na administração da companhia o diretor presidente, Osvaldo Neves de Aguiar, assim como os conselheiros Miguel Abuhab e Joaquim Francisco dos Santos Junior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda(5/9)

Inobstante isso, em atendimento aos questionamentos da AJ, a Recuperanda encaminhou as atas de reuniões do Conselho de Administração, uma realizada no dia 02/10/2023 e outra em 10/11/2023, nas quais deliberou-se, respectivamente, pela destituição de Erico de Souza Gonçalves e Mario Cesar Pamplona, de seus respectivos cargos.

Na visita técnica in loco, realizada na fábrica da companhia, foi informado que o Sr. Miguel Abuhab é um dos sócios da Recuperanda, inclusive, em diversos contratos bancários, figura como avalista das operações (a exemplo do contrato juntado às fls. 380-392).

Portanto, verifica-se que atualmente remanesce na administração da companhia o diretor presidente, Osvaldo Neves de Aguiar, assim como os conselheiros Miguel Abuhab e Joaquim Francisco dos Santos Junior

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda (6/9)

Estabelecimentos da Recuperanda

Pelo Estatuto Social, verifica-se que a recuperanda possui sua sede-matriz na Comarca de Sidrolândia/MS, onde é desenvolvida, especialmente, a atividade de fabricação de óleos vegetais e concentrado proteico de soja.

Outrossim, embora não citada no pedido de recuperação judicial, a RPPV possui uma filial, situada em Campinas/SP, onde são desenvolvidas as atividades administrativas, logística e de exportação dos produtos.

Importante consignar que tanto matriz, quanto a filial estão com status de CNPJ "Ativa". Em visita in loco na fábrica, constatou-se o pleno funcionamento das atividades.

Estrutura Empresarial	CNPJ/NIRE	Endereço
Matriz (fábrica)	NIRE 5430000517-7, CNPJ 09.071.827/0001-60	Rodovia BR 060, s/n, KM 425, Zona Rural, CEP 79170-000, Sidrolândia/MS
Filial	NIRE 3592014284-1, CNPJ 09.071.827/0004-03	Av. Barão de Itapura, n. 2294, Salas 43-49, Jd. Guanabara, CEP 13073-300, Campinas/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266339-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda(7/9)

Quadro de Funcionários

Em relação ao quadro de funcionários, verificou-se que a quantidade de trabalhadores em regime celetista permaneceu estável ao longo do primeiro trimestre de 2025. O total de colaboradores ativos foi de 112 em janeiro, fevereiro e março, sem variações no período.

Essa estabilidade reflete o comprometimento da Recuperanda em manter o seu quadro funcional dentro dos parâmetros necessários para a continuidade de suas operações, assegurando a preservação dos empregos e o cumprimento da função social da empresa.

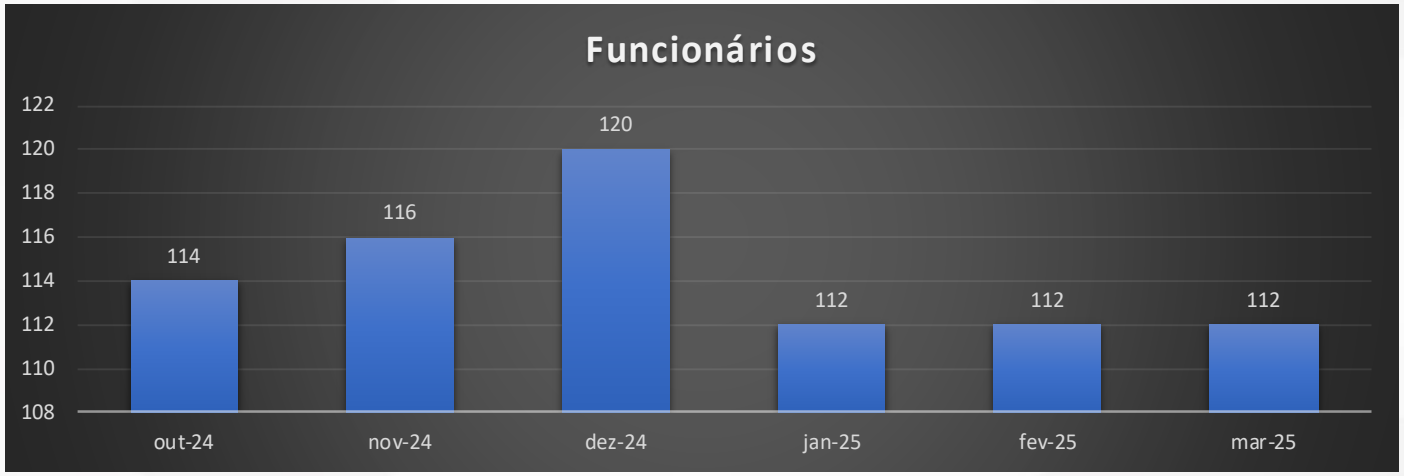

Destaca-se que, mesmo diante dos desafios operacionais e financeiros característicos do processo de recuperação judicial, a empresa não apresentou redução de pessoal, mantendo-se com o mesmo quantitativo ao longo dos três meses analisados.

O monitoramento contínuo do quadro funcional é fundamental para garantir a adequada execução das atividades e o suporte necessário às operações da Recuperanda.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Visão Geral da Recuperanda (8/9)

Relação de Credores

Diante da análise pormenorizada dos créditos feita pela AJ, foi apresentado seu parecer das habilitações e divergências de créditos, na forma do art. 7º, § 2º, da LREF, assim como da verificação administrativa dos demais montantes habilitados pela recuperanda, sendo concluído que o passivo sujeito à recuperação judicial perfaz a monta de R$ 99.787.469,95, classificado da seguinte forma:

Descrição	Valor dos Créditos	
Classe I - Trabalhista	R$	96.000,00
Classe II - Garantia Real	R$	13.819.522,69
Classe III - Quirografários	R$	85.813.897,80
Classe IV - ME/EPP	R$	58.039,46
Total Geral	**R$**	**99.787.459,95**

Extraconcursal	Valor	
Em Reais	R$	47.564.039,31
Em Dólares	$	29.353,33

Não obstante, faz-se a ressalva de que o Quadro Geral de Credores (QGC) ainda pode sofrer alterações, na medida em que os incidentes de impugnação de crédito forem julgados e eventuais pedidos de habilitação de novos créditos forem eventualmente realizados.

Por fim, verifica-se que o crédito extraconcursal listado pela devedora perfaz a importância de R$ 47.564.039,31 em reais e US$ 29.353,33 em dólares, reforçando que tais valores não estão sujeitos ao plano de recuperação judicial, sendo tratados separadamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Visão Geral da Recuperanda (9/9)

Passivo Fiscal e Créditos Não Sujeitos à RJ.

Em resposta à requisição da Administração Judicial, foi solicitado um detalhamento completo das dívidas, incluindo os montantes devidos e os respectivos impostos associados. Entretanto, a equipe da Recuperanda não encaminhou referido detalhamento, fornecendo apenas as certidões negativas de débitos fiscais.

Para os próximos relatórios, espera-se que a Recuperanda apresente o discriminativo do montante extraconcursal atual, a fim de que a auxiliar do juízo possa acompanhar eventuais pagamentos efetuados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Quadro Detalhado de Prazos Processuais

Cronograma Processual			
Processo n.º 0863849-94.2023.8.12.0001			
Recuperanda: Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.			
Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls.
08/11/2023	Pedido de Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente	Art. 20-B, IV	01/24
16/11/2023	Decisão que deferiu a suspensão antecipada de todas as ações ou execuções contra a requerente por 60 dias	Art. 20-B, IV	778/787
12/01/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-	951/971
18/01/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	1304/1317
06/02/2024	Publicação do deferimento no DJE	art. 52, § 1.º	1389/1392
07/02/2024	Relatório Inicial de Atividade elaborado pela Administradora Judicial	-	1394/1424
21/02/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1.º Edital)	art. 7º, § 1º	-
08/04/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	1886/1907
02/05/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	2042
08/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ pela AJ	art. 22, II, "h"	1943/1980
03/06/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o art. 53, § único - recebimento do PRJ)	art. 55, § único	-
08/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º	-
02/05/2024	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º	2042
13/05/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º	-
29/07/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	2277
20/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	2536-2549
27/09/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	2553-2576
10/12/2024	Continuação da AGC em 2ª Convocação	Art. 36, I	2553-2576 2686-2707 2719-2746
06/12/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a devedora (*Stay period* prorrogado – decisão de fls. 2208/2213)	art. 6º, §4º	-
20/01/2025	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58	2754-2769
22/01/2027	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da RJ)	art. 61	-

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266339-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Da Atividade de Fiscalização

Durante o primeiro trimestre de 2025, a Rio Pardo Proteína Vegetal S.A, manteve suas operações com foco na continuidade dos negócios e na implementação de medidas de gestão financeira e operacional.

No aspecto comercial, a empresa acessou novos mercados na Comunidade Europeia e expandiu sua atuação na América do Sul, fortalecendo sua base de clientes. Além disso, a RPPV iniciou o desenvolvimento de um novo mercado para o SPC (*Soja Protein Concentrate*), direcionado à avicultura no Brasil, realizando testes de campo com resultados iniciais positivos. No segmento de produtos, o destaque foi o RPSOY180, utilizado no mercado de sucedâneos lácteos, que registrou boa aceitação e crescimento nas vendas.

No que se refere ao fluxo de caixa, a empresa enfrentou algumas limitações no acesso ao crédito, especialmente para aquisição de soja e expansão da capacidade de produção do SPC180. No entanto, fornecedores mantiveram crédito para a RPPV, ainda que alguns tenham reduzido prazos ou exigido compras à vista. Para mitigar esses impactos, a empresa estabeleceu novos parceiros financeiros.

Com o objetivo de otimizar custos, foram implementadas medidas como a substituição da lenha por cavaco para redução de mão de obra e a contratação de energia elétrica privada, contribuindo para a estabilização dos gastos operacionais. A RPPV também manteve um quadro de pessoal reduzido, ajustando sua estrutura à realidade financeira.

Não foram registrados eventos negativos inesperados em decorrência da Recuperação Judicial, e a empresa assegurou que não há atrasos nos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços, cumprindo seus compromissos regularmente. Adicionalmente, foi realizado um estudo em parceria com a UNESP (Universidade Estadual de São Paulo – Campus de Jaboticabal) para avaliação nutricional do Concentrado Proteico de Soja (RPSOY700), reforçando o compromisso com a qualidade e inovação de seus produtos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Demonstrações Contábeis

Com relação a documentação contábil, salienta-se que a Recuperanda está encaminhando em atraso, motivo pelo qual a presente análise, que abrange as competências de janeiro à março do corrente ano, está sendo apresentada apenas neste momento. Outrossim, pende ainda à devedora a apresentação dos documentos referentes ao mês de abril, considerando que ainda não houve o fechamento do mês de maio.

Com efeito, ressaltamos que a Recuperanda nos encaminhou as Certidões Negativas de Débitos (CND's) fiscais, de âmbito Municipal e Estadual, bem como relativo ao FGTS e CND de débitos trabalhistas, que seguem anexos ao presente RMA.

Outrossim, ressalta-se que a Administradora Judicial elaborou o presente relatório, com base nos seguintes documentos:

- Balanços Patrimoniais;
- Demonstrativos de Resultados dos Exercícios
- Demonstrações de Fluxo de Caixa.

Baseando-se nessas informações, foram elaborados os slides a seguir:

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Fluxo de Caixa

COMPETÊNCIA: JANEIRO A MARÇO DE 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgLabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Balanço Patrimonial

ATIVO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	A.H.
	R$ 99.673	R$ 100.373	R$ 101.502	
CIRCULANTE	**R$ 44.137**	**R$ 44.187**	**R$ 43.851**	-0,65%
CAIXAS E EQUIVALENTES	R$ 1.206	R$ 1.154	R$ 1.369	13,52%
CONTAS A RECEBER	R$ 12.788	R$ 8.591	R$ 10.333	-19,20%
ESTOQUES	R$ 8.956	R$ 12.915	R$ 11.236	25,46%
IMPOSTOS A RECUPERAR CP	R$ 19.708	R$ 19.724	R$ 20.013	1,55%
ADIANTAMENTOS	R$ 1.213	R$ 1.570	R$ 664	-45,26%
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 266	R$ 233	R$ 236	-11,28%
NÃO CIRCULANTE	**R$ 55.536**	**R$ 56.186**	**R$ 57.651**	3,81%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 68	R$ 68	R$ 68	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR LP	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 68	R$ 68	R$ 68	0,00%
INVESTIMENTOS	R$ 411	R$ 411	R$ 411	0,00%
IMOBILIZADO	R$ 29.456	R$ 30.071	R$ 31.548	7,10%
INTANGÍVEL	R$ 25.601	R$ 25.636	R$ 25.624	0,09%

PASSIVO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	A.H.
	R$ 99.673	R$ 100.373	R$ 101.502	
CIRCULANTE	**R$ 74.038**	**R$ 76.955**	**R$ 77.359**	4,49%
FORNECEDORES	R$ 3.485	R$ 7.008	R$ 6.169	77,02%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	R$ 62.406	R$ 62.223	R$ 62.288	-0,19%
SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS	R$ 2.099	R$ 2.215	R$ 2.277	8,48%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ 601	R$ 457	R$ 671	11,65%
PROVISÃO DE CUSTOS E DESPESAS	R$ 835	R$ 711	R$ 973	16,53%
ADIANTAMENTO CLIENTES	R$ 3	R$ 3	R$ 507	16800,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR CP	R$ 4.609	R$ 4.338	R$ 4.474	-2,93%
NÃO CIRCULANTE	**R$ 42.307**	**R$ 42.574**	**R$ 42.829**	1,23%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R$ 7.739	R$ 7.839	R$ 7.946	2,67%
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R$ 30	R$ 30	R$ 30	0,00%
IR E CSLL DIFERIDOS	R$ 162	R$ 162	R$ 162	0,00%
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R$ 36	R$ 24	R$ 13	-63,89%
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 34.340	R$ 34.519	R$ 34.678	0,98%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (16.672)**	**R$ (19.156)**	**R$ (18.686)**	12,08%
CAPITAL SOCIAL	R$ 95.046	R$ 95.046	R$ 95.046	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	R$ (5.952)	R$ (5.952)	R$ (5.952)	0,00%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 417	R$ 417	R$ 417	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (106.183)	R$ (108.667)	R$ (108.197)	1,90%

R$ em milhares.

Balanço Patrimonial: é um documento contábil que apresenta a situação financeira de uma empresa em um determinado período. Ele é composto por dois lados: o ativo, que lista os bens e direitos da empresa, e o passivo, que enumera as obrigações e o patrimônio líquido. A equação fundamental do balanço patrimonial é: Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido. Essa demonstração fornece uma visão geral dos recursos e das fontes de financiamento da empresa, sendo uma ferramenta essencial para análise financeira e tomada de decisões.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	A.H.
RECEITA BRUTA	R$ 12.810	R$ 3.820	R$ 13.767	7,47%
DEDUÇÕES DA RECEITA	R$ (2.179)	R$ (36)	R$ (52)	-97,61%
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 10.631**	**R$ 3.784**	**R$ 13.715**	29,01%
(-) CPV	R$ (9.086)	R$ (4.127)	R$ (10.949)	20,50%
RESULTADO BRUTO	**R$ 1.545**	**R$ (343)**	**R$ 2.766**	79,03%
(+/-) RECEITAS(DESPESAS) OPERACIONAIS	**R$ (1.762)**	**R$ (1.822)**	**R$ (1.878)**	6,58%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (1.438)	R$ (1.534)	R$ (1.566)	8,90%
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (324)	R$ (288)	R$ (312)	-3,70%
OUTROS GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (217)**	**R$ (2.165)**	**R$ 888**	-
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (1.910)	R$ (369)	R$ (458)	-76,02%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (2.127)**	**R$ (2.534)**	**R$ 430**	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (2.127)**	**R$ (2.534)**	**R$ 430**	-

MARGENS	JAN/25	FEV/25	MAR/25
BRUTA	14,53%	-9,06%	20,17%
EBIT	-2,04%	-57,21%	6,47%
EBITDA	1,01%	-49,60%	8,75%
LÍQUIDA	-20,01%	-66,97%	3,14%

Margem Bruta: é a diferença entre as receitas de vendas e o custo dos produtos vendidos (CPV), expressa como uma porcentagem. Essa margem indica a rentabilidade da produção ou comercialização de bens.
Margem EBIT: é a relação entre o lucro antes de juros e impostos e as receitas totais da empresa. Ela representa a capacidade operacional da empresa de gerar lucro, desconsiderando despesas financeiras e impostos.
Margem EBITDA: é a relação entre o EBITDA e as receitas totais. Ela avalia a eficiência operacional da empresa, excluindo efeitos de depreciação e amortização, oferecendo uma visão do desempenho operacional puro.
Margem Líquida: é a relação entre o lucro líquido e as receitas totais, expressa como uma porcentagem. Essa margem reflete a eficiência global da empresa, considerando todas as despesas, incluindo financeiras e impostos. É uma medida crucial da rentabilidade final do negócio.

R$ em milhares.

Demonstração do Resultado: é um relatório financeiro que apresenta o desempenho operacional de uma empresa durante um período específico. Ele detalha as receitas, custos e despesas, resultando no lucro ou prejuízo líquido. A estrutura típica inclui receitas totais, custo dos produtos ou serviços vendidos, margem bruta, despesas operacionais, impostos e, por fim, o lucro líquido. Essa demonstração fornece *insights* cruciais sobre a eficiência e a rentabilidade do negócio, auxiliando na avaliação do desempenho financeiro.
A.H.: A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Fluxo de caixa – Método indireto

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	A.H.
FLUXO DE CAIXA - OPERACIONAL				
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R$ (2.127)	R$ (2.534)	R$ 430	-
AJUSTES:	**R$ 1.270**	**R$ 1.051**	**R$ 1.122**	**-11,65%**
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	R$ 324	R$ 289	R$ 312	-3,70%
BAIXO DE ATIVO IMOBILIZADO	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÃO CAMBIAL NÃO REALIZADA	R$ 946	R$ 762	R$ 810	-14,38%
PERDAS EM ESTOQUE	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
RESULTADO AJUSTADO	**R$ (857)**	**R$ (1.483)**	**R$ 1.552**	-
VARIAÇÕES ATIVO E PASSIVO	**R$ 5.796**	**R$ 2.984**	**R$ 877**	**-84,87%**
AUMENTO/REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	R$ 5.905	R$ 4.198	R$ (1.743)	-
AUMENTO/REDUÇÃO ESTOQUES	R$ 3.445	R$ (3.959)	R$ 1.679	-51,26%
AUMENTO/REDUÇÃO IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ (46)	R$ (16)	R$ (288)	526,09%
AUMENTO/REDUÇÃO ADIANTAMENTOS	R$ (95)	R$ (358)	R$ 907	-
AUMENTO/REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 28	R$ 32	R$ (6)	-
AUMENTO/REDUÇÃO OUTROS ATIVOS	R$ -	R$ (1)	R$ -	0,00%
AUMENTO/REDUÇÃO FORNECEDORES	R$ (4.055)	R$ 3.523	R$ (839)	-79,31%
AUMENTO/REDUÇÃO SALÁRIOS, FÉRIAS E OBRIGAÇÕES	R$ 61	R$ 115	R$ 63	3,28%
AUMENTO/REDUÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ (8)	R$ (157)	R$ 202	-
AUMENTO/REDUÇÃO PROVISÃO DE CUSTO E DESPESA	R$ (60)	R$ (124)	R$ 263	-
AUMENTO/REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 621	R$ (269)	R$ 135	-78,26%
AUMENTO/REDUÇÃO ADIANTAMENTOS CLIENTES	R$ -	R$ -	R$ 504	100,00%
AUMENTO/REDUÇÃO RESULTADOS FUTUROS	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	R$ 4.939	R$ 1.501	R$ 2.429	-50,82%

FLUXO DE CAIXA - INVESTIMENTOS				
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	R$ (36)	R$ (887)	R$ 1.735	-
CAIXA LÍQUIDO NA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	R$ (36)	R$ (887)	R$ 1.735	-

FLUXO DE CAIXA - FINANCIAMENTO				
AUMENTO DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
AQUISIÇÃO DE NOVAS AÇÕES	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	R$ 3.056	R$ 8	R$ 11	-99,64%
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ (7.835)	R$ (675)	R$ (492)	-93,72%
CAIXA LÍQUIDO NA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	R$ (4.779)	R$ (667)	R$ (481)	-89,94%

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES				
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R$ 1.079	R$ 1.203	R$ 1.150	6,58%
NO FIM DO EXERCÍCIO	R$ 1.203	R$ 1.150	R$ 1.369	13,80%
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 124	R$ (53)	R$ 215	73,39%

Fluxo de caixa (Método Indireto): O método indireto de elaboração do fluxo de caixa, também conhecido como método das reconciliações, é uma abordagem para preparar o demonstrativo de fluxo de caixa. Nesse método, inicia-se com o lucro líquido do período e, em seguida, ajustam-se as partidas contábeis que não impactam diretamente o caixa, como depreciação, amortização, variações em contas de resultado e ativos e passivos não relacionados ao caixa.

O objetivo é converter o lucro líquido em fluxo de caixa operacional, considerando os ajustes necessários para reconciliar as mudanças nas contas contábeis que afetam o lucro líquido, mas não necessariamente refletem entradas ou saídas de caixa imediatas. Este método é uma alternativa ao método direto, que lista detalhadamente todas as entradas e saídas de caixa operacionais. Ambos os métodos devem chegar ao mesmo resultado final de fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

A.H.: A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.

R$ em milhares.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Comentários Relevantes(1/2)

Os Comentários buscam detalhar as mudanças de maior relevância da operação do período em análise.

Os valores mencionados no texto estão em milhares de R$.

A análise dos demonstrativos financeiros de janeiro a março de 2025 revela mudanças importantes na estrutura patrimonial e nos resultados da empresa, refletindo movimentações específicas em diversas contas.

No **Ativo Circulante**, observou-se uma queda de -0,65%, com o saldo passando de R$ 44.137 em janeiro para R$ 43.851 em março. Essa redução foi impulsionada, principalmente, pela queda nas **Contas a Receber**, que recuaram -19,20% e fecharam o período em R$ 10.333, indicando um menor volume de recebimentos. Em contrapartida, os **Estoques** aumentaram 25,46%, chegando a R$ 11.236, o que pode indicar maior volume de compras ou menor saída de mercadorias. O saldo de **Caixa e Equivalentes de Caixa** também subiu, com alta de 13,52% e encerrando em R$ 1.369, refletindo um reforço no fluxo de caixa operacional. Já os **Impostos a Recuperar CP** cresceram 1,55%, totalizando R$ 20.013, provavelmente pela manutenção de créditos fiscais. Por outro lado, os **Adiantamentos** caíram, com recuo de -45,26%, encerrando em R$ 664, assim como as **Despesas Antecipadas**, que diminuíram -11,28%, finalizando em R$ 236, devido à apropriação dos valores já pagos.

No **Ativo Não Circulante**, houve um crescimento de 3,81%, saltando de R$ 55.536 em janeiro para R$ 57.651 em março. O destaque foi o aumento de 7,10% no **Imobilizado**, que atingiu R$ 31.548, refletindo novos investimentos em ativos fixos. O saldo de **Intangível** teve uma variação positiva de 0,09%, encerrando em R$ 25.624. As contas de **Realizável a Longo Prazo** (R$ 68) e **Investimentos** (R$ 411) permaneceram estáveis, sem alterações no período.

Do lado do **Passivo Circulante**, houve um avanço de 4,49%, passando de R$ 74.038 para R$ 77.359. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento de **Fornecedores**, que saltaram 77,02% e alcançaram R$ 6.169, sugerindo maior volume de compras a prazo. Os **Impostos e Contribuições a Recolher** subiram 11,65%, chegando a R$ 671, enquanto a conta de **Salários, Férias e Encargos** cresceu 8,48%, atingindo R$ 2.277, provavelmente por atualizações salariais e provisões. A **Provisão para Custos e Despesas** também aumentou, com alta de 16,53% e total de R$ 973. Já o **Adiantamento de Clientes** teve um salto de 16.800%, somando R$ 507, o que indica aumento nos recebimentos antecipados. Em sentido contrário, a conta de **Outras Obrigações a Pagar CP** caiu -2,93%, finalizando em R$ 4.474, em razão da quitação de pendências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

Comentários Relevantes(2/2)

Os Comentários buscam detalhar as mudanças de maior relevância da operação do período em análise.

Os valores mencionados no texto estão em milhares de R$.

o **Passivo Não Circulante**, foi registrada uma alta de 1,23%, com o saldo passando de R$ 42.307 em janeiro para R$ 42.829 em março. Esse crescimento foi impulsionado pelos **Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo**, que subiram 2,67% e totalizaram R$ 7.946, refletindo a captação de novos recursos. Por outro lado, os **Parcelamentos de Tributos** apresentaram queda de -63,89%, encerrando em apenas R$ 13, o que indica amortizações realizadas durante o período.

O **Patrimônio Líquido** teve aumento de 12,08%, ampliando o resultado negativo de R$ (16.672) em janeiro para R$ (18.686) em março. O **Capital Social** permaneceu inalterado, fixado em R$ 95.046. Já os **Prejuízos Acumulados** cresceram 1,90%, totalizando R$ (108.197), refletindo os resultados negativos acumulados no trimestre.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, a **Receita Bruta** aumentou 7,47%, alcançando R$ 13.767. As **Deduções da Receita** caíram, com variação de -97,61%, somando apenas R$ 52. Como resultado, a **Receita Líquida** teve alta de 29,01%, fechando o trimestre em R$ 13.715. O **Custo dos Produtos Vendidos (CPV)** cresceu 20,50%, chegando a R$ 10.949, enquanto as **Despesas Operacionais** avançaram 6,58%, atingindo R$ 1.878, refletindo principalmente o aumento de despesas administrativas e operacionais. Esse cenário resultou em um **Lucro Operacional (EBIT)** de R$ 888 em março, revertendo o prejuízo dos meses anteriores. O **Resultado Financeiro** teve uma redução de -76,02%, encerrando em R$ (458), o que indica menores despesas financeiras. Com isso, o **Resultado Líquido do Período** foi positivo em R$ 430.

Na análise do **Fluxo de Caixa**, o **Caixa Líquido de Atividades Operacionais** caiu 50,82%, finalizando em R$ 2.429. Já nas **Atividades de Investimento**, o caixa líquido foi positivo em R$ 1.735. No caso das **Atividades de Financiamento**, houve recuo de -89,94%, encerrando com saída líquida de R$ 481.

Na **Variação de Caixa e Equivalentes** referente ao mês de março, a Recuperanda apresentou, inicialmente, uma variação de caixa de **R$ 215** e um saldo final do exercício de **R$ 1.369**. No entanto, ao somar os valores informados nos três fluxos do período — **Operacional (R$ 2.429)**, **Investimento (R$ 1.735)** e **Financiamento (R$ -481)** — a variação real do caixa no mês atinge **R$ 3.683**. Com isso, ao adicionar essa variação ao saldo inicial do período, o valor esperado do saldo final de caixa em março seria de **R$ 4.833**, e não os **R$ 1.369** informados. Dessa forma, verifica-se uma divergência nos dados apresentados, o que indica a necessidade de revisão ou correção das informações contábeis referentes à movimentação de caixa do período, já solicitada pela Administração Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJOzhb.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – Índices de Liquidez e Endividamento

COMPETÊNCIA: JANEIRO A MARÇO DE 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Índices de Liquidez

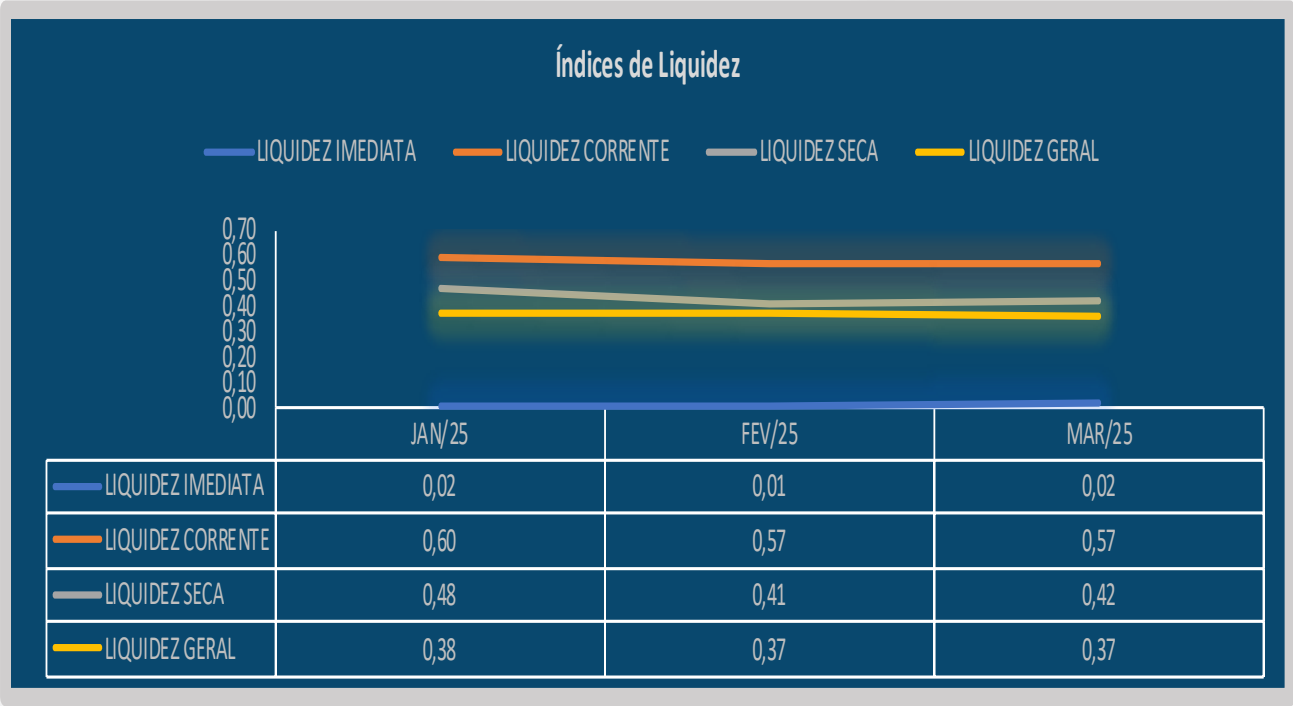

	JAN/25	FEV/25	MAR/25
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,01	0,02
LIQUIDEZ CORRENTE	0,60	0,57	0,57
LIQUIDEZ SECA	0,48	0,41	0,42
LIQUIDEZ GERAL	0,38	0,37	0,37

- **Liquidez Imediata** = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Corrente** = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Seca** = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Geral** = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- **Se igual a 1:** resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- **Se menor que 1:** não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento

Índices de Liquidez: os índices de liquidez são ferramentas financeiras que ajudam a avaliar a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos de curto prazo e medir a saúde financeira geral. Eles são calculados com base nas informações contidas no balanço patrimonial da empresa e fornecem insights valiosos para gestores, investidores e credores. Aqui estão alguns dos principais índices de liquidez e suas funções:

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Índices de Endividamento

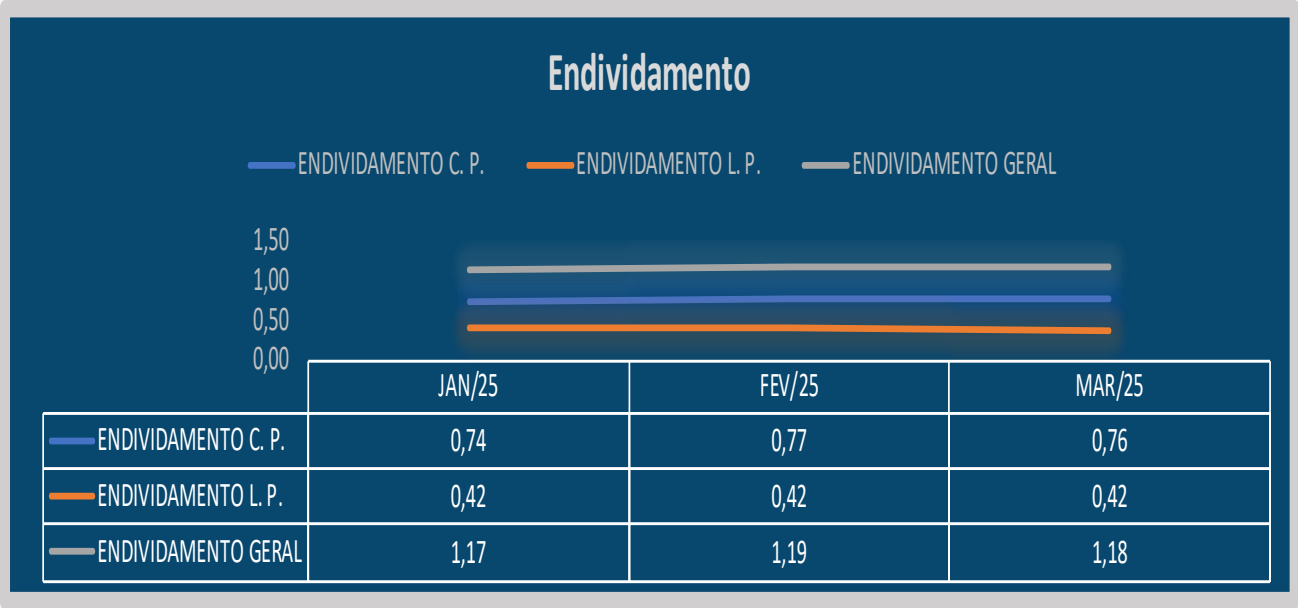

	JAN/25	FEV/25	MAR/25
ENDIVIDAMENTO C. P.	0,74	0,77	0,76
ENDIVIDAMENTO L. P.	0,42	0,42	0,42
ENDIVIDAMENTO GERAL	1,17	1,19	1,18

- **Endividamento Curto Prazo** = Consiste na divisão entre o Passivo Circulante e o Ativo Total.
- **Endividamento Longo Prazo** = Consiste na divisão entre o Passivo Não Circulante e o Ativo Total.
- **Endividamento Geral** = Consiste na divisão entre o Passivo Total e o Ativo Total.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra que a companhia possui uma dívida maior do que seus ativos.
- **Se igual a 1:** resultado que demonstra que a companhia tem mesma quantidade de dívida quanto os seus ativos.
- **Se menor que 1:** resultado que demonstra que a companhia mais ativos do que dívida.

Endividamento: O cálculo do endividamento de uma empresa é realizado para avaliar a proporção de recursos financeiros provenientes de terceiros (dívidas) em relação aos recursos próprios (patrimônio líquido). Esse indicador é crucial para entender a estrutura de capital da empresa e sua capacidade de cumprir obrigações financeiras. Os principais objetivos de calcular o endividamento de uma empresa são: avaliação da saúde financeira, análise da estrutura de capital, risco financeiro, capacidade de pagamento, tomada de decisão de investimentos e comparação entre os pares.

CURY
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Comentários Relevantes

Índices de Liquidez

A **Liquidez Imediata** manteve-se baixa no período, variando de 0,02 em janeiro para 0,01 em fevereiro e retornando a 0,02 em março, evidenciando uma capacidade limitada de cobertura imediata de obrigações de curto prazo. A **Liquidez Corrente** apresentou queda de 0,60 para 0,57, estabilizando-se em março. De forma semelhante, a **Liquidez Seca** oscilou de 0,48 em janeiro para 0,41 em fevereiro e 0,42 em março. Já a **Liquidez Geral** apresentou redução de 0,38 para 0,37, refletindo a capacidade de honrar compromissos de curto e longo prazo com os ativos totais.

Índices de Endividamento

O **Endividamento de Curto Prazo** registrou crescimento, passando de 0,74 em janeiro para 0,77 em fevereiro, e apresentou redução para 0,76 em março. Em contrapartida, o **Endividamento de Longo Prazo** permaneceu constante em 0,42 ao longo dos três meses, sinalizando uma manutenção das dívidas de longo prazo. O **Endividamento Geral** variou de 1,17 em janeiro para 1,19 em fevereiro, encerrando em 1,18 em março, o que reflete uma leve oscilação na estrutura de capital da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.

Considerações Finais

Neste trabalho, a Administradora Judicial buscou fazer um breve relato de todos os acontecimentos administrativos, financeiros e contábeis ocorridos, visando colocar os credores, juízo, Ministério Público e demais interessados a par dos pormenores do grupo, especialmente no que diz respeito a parte econômica, financeira, contábil e operacional.

Nesse sentido, é importante que a empresa equilibre cuidadosamente seus objetivos de investimento de longo prazo com suas necessidades de liquidez de curto prazo, a fim de garantir o regular desenvolvimento das atividades, para possibilitar ao final, eventual cumprimento do plano e superação da crise econômico-financeira enfrentada.

Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada nesta administradora judicial, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaborado por: CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

OAB/MS 9.560

(67) 3029-2979 (67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471, 5º andar, Conj.511, Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio Branco, 2810, Centro, CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, CEP: 79020-070, Campo Grande/MS

Site

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2025 às 09:44 , sob o número WCGR25073002580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08266639-72.2024.8.12.0001 e código fhzJ0zhb.